



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade Estadual de Feira de Santana
Secretaria dos Conselhos - UEFS/REIT/GAB/SECCONS

RESOLUÇÃO CONSEPE 030 / 2021

Determina a não oferta dos semestres letivos 2020.2 e 2021.1 dos cursos de graduação semestrais da UEFS.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições,

Considerando a prorrogação da vigência do Calendário Universitário 2019.2, com atividades remotas, mediante Plano de Contingência da UEFS, validado pelo CONSU, de 18 de março de 2020;

Considerando a suspensão do calendário universitário 2020.1 (Resolução Consepe 044/2020) retomado em 2021 (Resolução Consepe 014/2021);

Considerando que no ano de 2020 realizamos o Período Letivo Extraordinário 2019.2;

Considerando que já há duas chamadas do SiSU, 2020.1 e 2020.2, a primeira finalizada e a segunda em andamento;

Considerando a adesão ao SiSU 2021.1,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a não oferta dos semestres letivos 2020.2 e 2021.1 dos cursos semestrais de graduação da UEFS.

Parágrafo Único - Todos os atos relacionados ao semestre letivo 2020.2 estão automaticamente vinculados ao semestre letivo 2021.2.

Artigo 2º - Todas as resoluções que tratam de desativação e de implantação de novo currículo serão automaticamente adaptadas a esta Resolução.

Parágrafo Único - Em casos de cursos com implantação de nova matriz curricular, caberá aos respectivos colegiados fazerem a indicação de desativação de disciplinas, por semestre, até a completa desativação da matriz curricular.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 26 de março de 2021.

Evandro do Nascimento Silva

Reitor e Presidente do CONSEPE.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro do Nascimento Silva, Reitor**, em 29/03/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00028761784** e o código CRC **CEE45837**.